

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1704****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** BEATRIZ SILVA DOS SANTOS (Usuário: beatriz.santos)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 10/04/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333904901000000	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	2177	R\$3.450,00
								333904900000000	AUXILIO-TRANSPORTE	540	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2177	39812 - CARTAO FATIMA	UN	500,0000	6,9000	3.450,00
Totalizador do tipo referência				500,0000	6,9000	3.450,00

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: compra de vale transporte para deslocamento dos servidores. empresa FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 97.834.709/0001-24
JUSTIFICATIVA: sem o vale o servidor não tem como se deslocar ate seu local de trabalho
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz silva dos santos
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor rh
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004226

Justificativa: DESCRIÇÃO: compra de vale transporte para deslocamento dos servidores. empresa FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 97.834.709/0001-24
JUSTIFICATIVA: sem o vale o servidor não tem como se deslocar ate seu local de trabalho
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz silva dos santos
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor rh
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004226

Beatriz Silva dos Santos

C/C Chefe de Seleção e

Coordenação de Estágio

BEATRIZ SILVA DOS SANTOS

Atendente

Recursos Humanos

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE

Secretário da Fazenda e SEMICMA

Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER

Secretaria de Administração e Governo

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1704****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** BEATRIZ SILVA DOS SANTOS (Usuário: beatriz.santos)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 10/04/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333904901000000	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	2177	R\$3.450,00
								333904900000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	540	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2177	39812 - CARTAO FATIMA	UN	500,0000	6,9000	3.450,00
Totalizador do tipo referência				500,0000	6,9000	3.450,00

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: compra de vale transporte para deslocamento dos servidores
JUSTIFICATIVA: sem o vale o servidor não tem como se deslocar ate seu local de trabalho
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz silva dos santos
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor rh
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004226

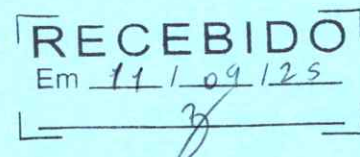
Justificativa: DESCRIÇÃO: compra de vale transporte para deslocamento dos servidores
JUSTIFICATIVA: sem o vale o servidor não tem como se deslocar ate seu local de trabalho
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz silva dos santos
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor rh
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004226

Beatriz Silva dos Santos
C/C Chefe de Seleção e
Coordenação de Estágio

BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
Atendente
Recursos Humanos

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo



DADOS CADASTRAIS	
Dados	Preencher somente aqui
Razão Social:	Fátima Transportes e Turismo Ltda
Nome Fantasia:	
Rua/Av:	Rod. Aleixo Rocha da Silva
Nº:	478
Bairro:	União
CEP/Código Postal (Obrigatório CEP):	95.860-000
Cidade:	Taquari
Estado:	RS
CNPJ/CPF/TAXID(Obrigatório):	97.834.709/0001-24
CNPJ raiz (Obrigatório):	97834709
Insc. Estadual (Obrigatório):	142/0021971
Insc. Municipal:	
Regime Tributário (Obrigatório):	Lucro Real
CONTATO	
Nome de Contato:	Eliane
E-mail de Contato:	operacional@empresafatima.com.br
E-mail para aviso de pagamento:	contabilidade@empresafatima.com.br
E-mail para envio de pedidos:	vtesteio@empresafatima.com.br
E-mail para envio da Nfe:	
Telefone de Contato:	51-36531755
Site:	
DADOS BANCÁRIOS	
Código de Banco (com DV):	237
Nome Banco (Completo):	Bradesco S/A
Agência/Dígito:	3708
Conta/Dígito:	260030-7
Prazo de Pagamento:	antecipado
Forma de Pagamento:	antecipado
Frete/Incoterm:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/ SERVIÇOS N.º 2025/1704
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Esta Procuradoria recebeu para análise e parecer solicitação, através da qual se solicita que sejam adquiridos vales transportes para servidores municipais, com a compra de passagens de ônibus da empresa **FÁTIMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

É o relatório.

Vale salientar, que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública é serem precedidas de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei nº 14.1333, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

No caso em análise, entende esta PGM ser possível a aplicação das regras estabelecida artigo 74, caput, da Lei 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando inviável a competição, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Cumprе destacar que o artigo 74 da lei de licitações traz rol exemplificativo, ou seja, a administração poderá contratar diretamente, por inexigibilidade, em outras situações, desde que demonstre que se trata de competição inviável.

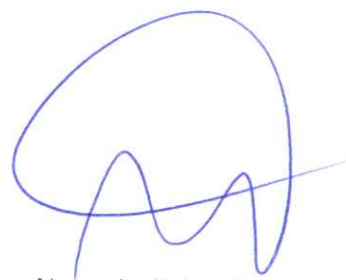
O que justificativa a inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição, que fica demonstrada pois a empresa **FÁTIMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, é a única que desenvolve o trabalho de transporte coletivo no roteiro pretendido, seguindo as diretrizes da METROLPLAN que organiza o transporte público intermunicipal no estado.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é inexigível a licitação em razão da inviabilidade de competição.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição, com base no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133, desde que observados os requisitos legais.

É, pois, o parecer. Remeto para conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 15 de abril de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-8 9340 000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.834.709/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 344	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 93.260-454	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TAMANDARE	MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@TURISSILVA.COM.BR	TELEFONE (51) 3361-2839
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 08:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

CNPJ base: **97.834.709/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34387341**
Autenticação: **44732524**



Processos e serviços processuais/emissão de antecedentes e certidões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processos Jurisprudência Sentenças Diário da Justiça Site

Tipo Consulta Comarca Número

Nº CMJ Nº Themis

Buscar Busca avançada

Home > Processos e Serviços > Serviços Processuais > Emissão de Antecedentes e Certidões

Emissão de Antecedentes e Certidões

A base de dados para emissão das certidões negativas de 1º Grau abrange todas as Comarcas do Poder Judiciário Estadual. E a Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau tem o objetivo de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135/2010 - Lei da Ficha Limpa, para fins eleitorais

Request Denied!

If you have any questions contact the admin.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processos Jurisprudência Sentenças Diário da Justiça Site

Tipo Consulta

Comarca

Numero

Nº CNJ

Nº Themis

Buscar

Busca avançada

Institucional

Comunicação

Processos e Serviços

Publicações e Jurisprudência

Home > [Processos e Serviços](#) > [Serviços Processuais](#) > [Emissão de Antecedentes e Certidões](#)

Emissão de Antecedentes e Certidões

A base de dados para emissão das certidões negativas de 1º Grau abrange todas as Comarcas do Poder Judiciário Estadual. E a Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau tem o objetivo de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135/2010 - Lei da Ficha Limpa, para fins eleitorais.

Request Denied!

If you have any questions contact the admin.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.834.709/0001-24
Razão Social: FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Endereço: ROD ALEIXO ROCHA DA SILVA 478 / UNIÃO / TAQUARI / RS / 95860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040118410607582073

Informação obtida em 14/04/2025 08:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.834.709/0001-24
Certidão nº: 20902196/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:12:23
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.834.709/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

	2025/2840
	15/04/2025
	Processo de Inexigibilidade de licitação
	3447

	DEPTO COMPRAS
	Inexigibilidade de licitação nº32/2025 - Aquisição e Vale Transporte

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 15 de abril de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

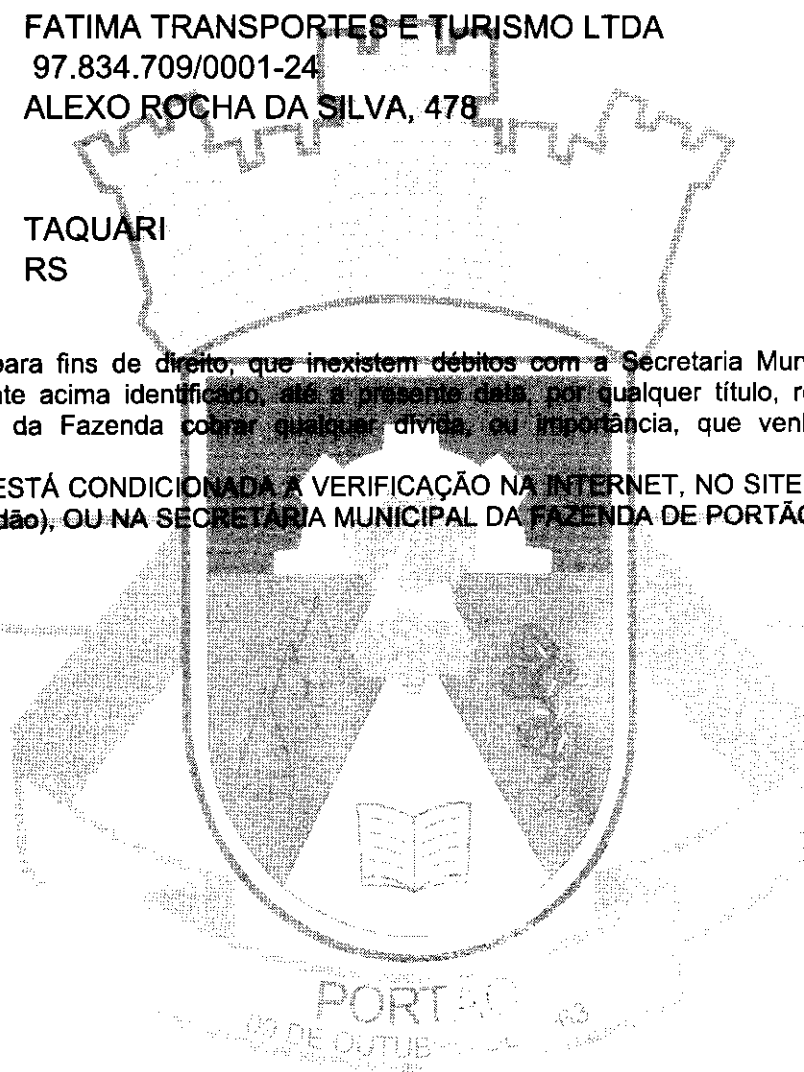
Certidão Ano/Número: 2025/2671

Dados do Contribuinte

Razão Social: FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 97.834.709/0001-24
Endereço: ALEXO ROCHA DA SILVA, 478
Complemento:
Bairro:
Cidade: TAQUARI
Estado: RS
CEP:

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7306

Certidão emitida em: 14/04/2025

Com validade até: 14/05/2025

Data impressão: 14/04/2025 - 08:59

